



**MATRIZ DE RISCO 04/2024**

**CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA PADRE RAFAEL**

<b>Tipo de Risco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Materialização</b>	<b>Mitigação</b>	<b>Alocação</b>
Projeto executivo	<ul style="list-style-type: none"><li>Falta de detalhamento em projeto</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Dificuldade de aferição de quantitativo e possível falta de orçamento para execução de alguns serviços.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Elaboração de novo projeto com detalhamento para aferição do valor real a ser executado. Se decidido pelo município, deverá ser elaborado pela empresa, o valor do serviço deve estar alocado dentro das garantias e riscos já previstos em B.D.I.,</li><li>Os novos serviços quantificados deverão ser executados com o valor previsto no BDI, como garantias e riscos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Contratada e/ou contratante</li></ul>
Ações do meio ambiente	<ul style="list-style-type: none"><li>Dificuldades para obtenção da Licença de Instalação.</li><li>Entraves para</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Arcar com as penalidades e confecção de documentação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Providenciar a regularização.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>No que tange à execução das obras a responsabilidade</li></ul>



	<p>execução e implementação dos Planos Básicos Ambientais (PBAs). - Necessidade de complementação de estudos,</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possíveis denúncias de problemas ambientais no momento da execução.</li></ul>			<p>será da contratada.</p>
<p>Interferências com Concessionárias de serviços públicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possíveis falta de fornecimento de água ou energia.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possíveis atraso no cronograma previsto da obra por falta de fornecimento de água e energia elétrica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A obra deverá manter o fornecimento de gerador e reservatório de água para caso de falta de fornecimento de água e energia, a fim de não atrasar o cronograma de contrato.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contratada</li></ul>
<p>Riscos de clima e chuva</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avarias nas obras ou serviços executados causados por chuva e demais fenômenos naturais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possíveis atrasos no cronograma prevista e perda de serviços já executados.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A empresa deverá ter seguro que cubra estes prejuízos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contratada</li></ul>



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

Risco de furtos, roubos ou desaparecimento de materiais.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estes possíveis riscos deverão ser previstos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possíveis atrasos no cronograma previsto e perda de investimento pela empresa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A empresa deverá manter a obra protegida por mecanismos de segurança e vigias.</li><li>• O prejuízo advindo destes eventos naturais deverá ser reinvestido.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contratada</li></ul>
Casos de força maior	<ul style="list-style-type: none"><li>• Questões de pandemia, guerra ou qualquer outra causa que pode, se comprovado, resultar no aumento do valor dos materiais ou mão de obras fornecidos, a partir do saldo de serviços a serem executados.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atrasos e dificuldade de reequilibrar o valor do contrato.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reequilíbrio econômico-financeiro (em caso excepcional).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contratante</li></ul>

**Gabriela Palma Soares– Engenheira Civil – CREA/MG: 237.296/D**

**22/01/2024**